

MEDIDA PROVISÓRIA 752/2016

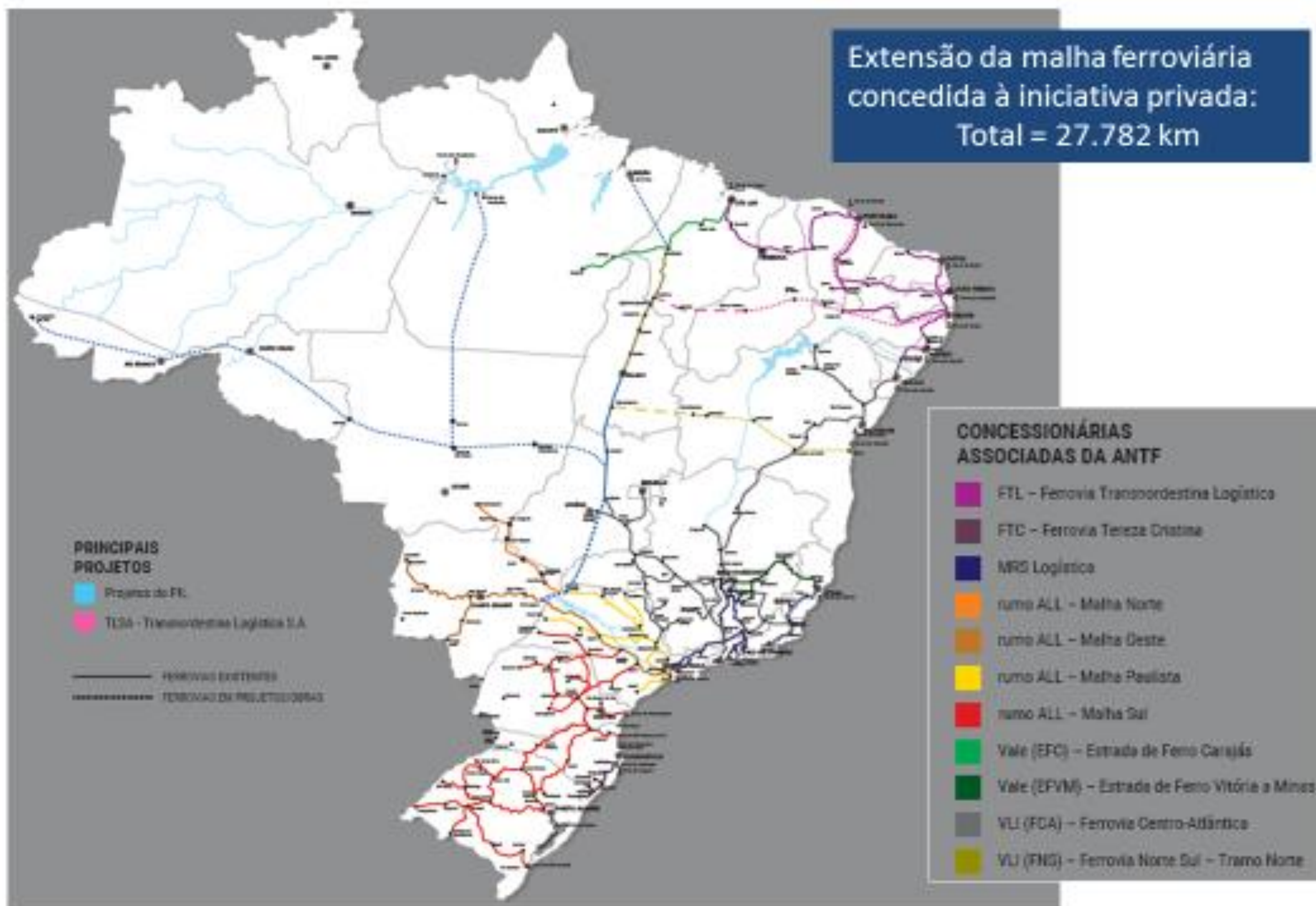
SETOR FERROVIÁRIO DE CARGAS

**FERNANDO PAES
DIRETOR-EXECUTIVO**



Malha Ferroviária de Carga

Extensão da malha ferroviária
 concedida à iniciativa privada:
 Total = 27.782 km



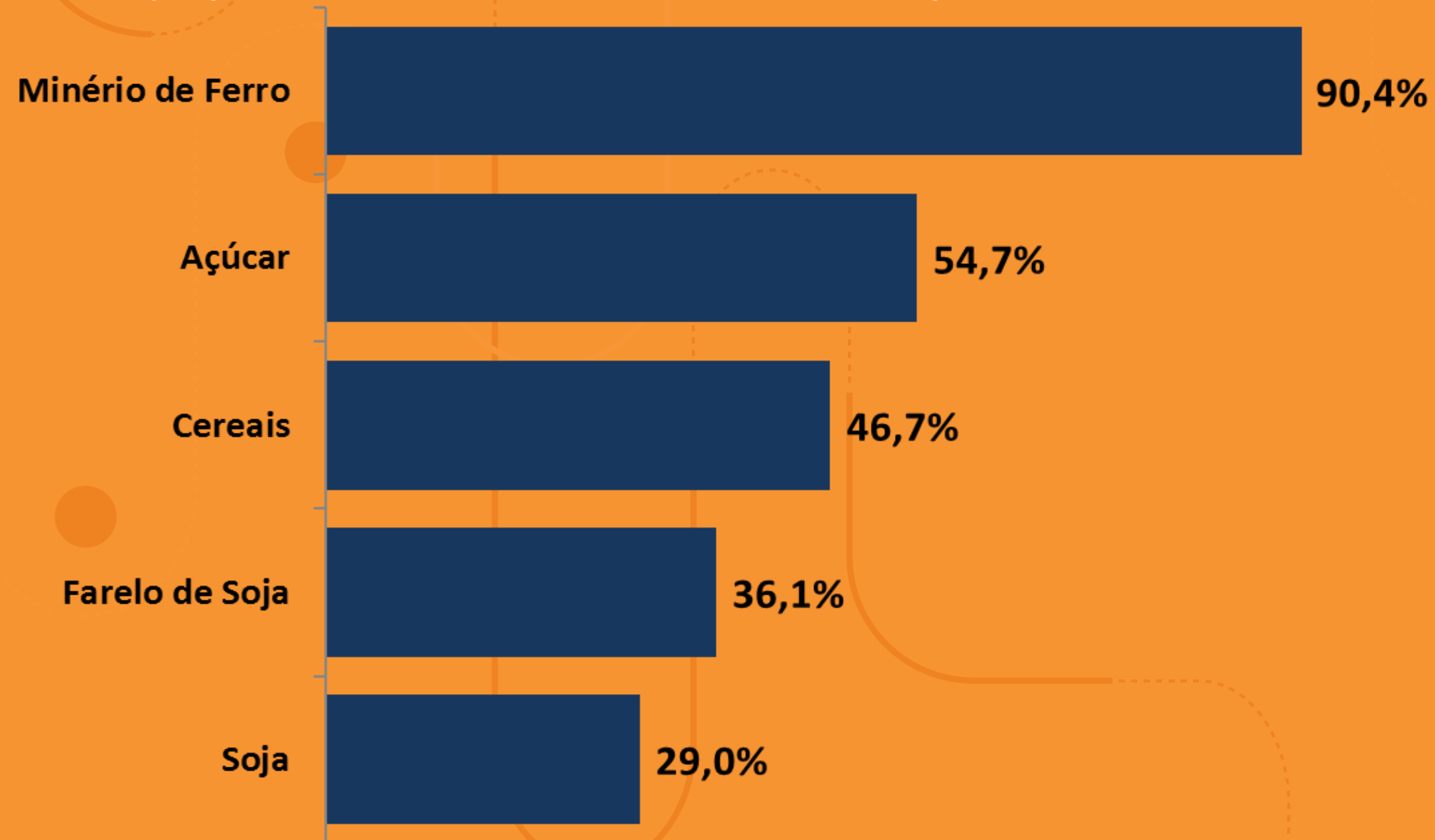
NÚMEROS DO SETOR 1997-2015

- ✓ **R\$ 50,8 bilhões em INVESTIMENTOS**
(R\$ 10 bi investidos pela RFFSA 80-96)
- ✓ **176% de aumento do número de LOCOMOTIVAS (3.182 em 2015)**
- ✓ **135% de aumento do número de VAGÕES (103.098 em 2015)**
- ✓ **142% de aumento da PRODUTIVIDADE (TKU) (cerca de 350 bilhões de TKU)**
- ✓ **94% de aumento da capacidade (cerca de 500 milhões de TU)**
- ✓ **13.000% de aumento no transporte de contêineres (TEU)**
(cerca de 450.000 TEU)
- ✓ **138,5% de aumento do número de EMPREGOS (mais de 40 mil colaboradores)**
- ✓ **82,3% de aumento da SEGURANÇA**
- ✓ **R\$ 23,2 bilhões em ARRECADAÇÃO (outorga + tributos)**

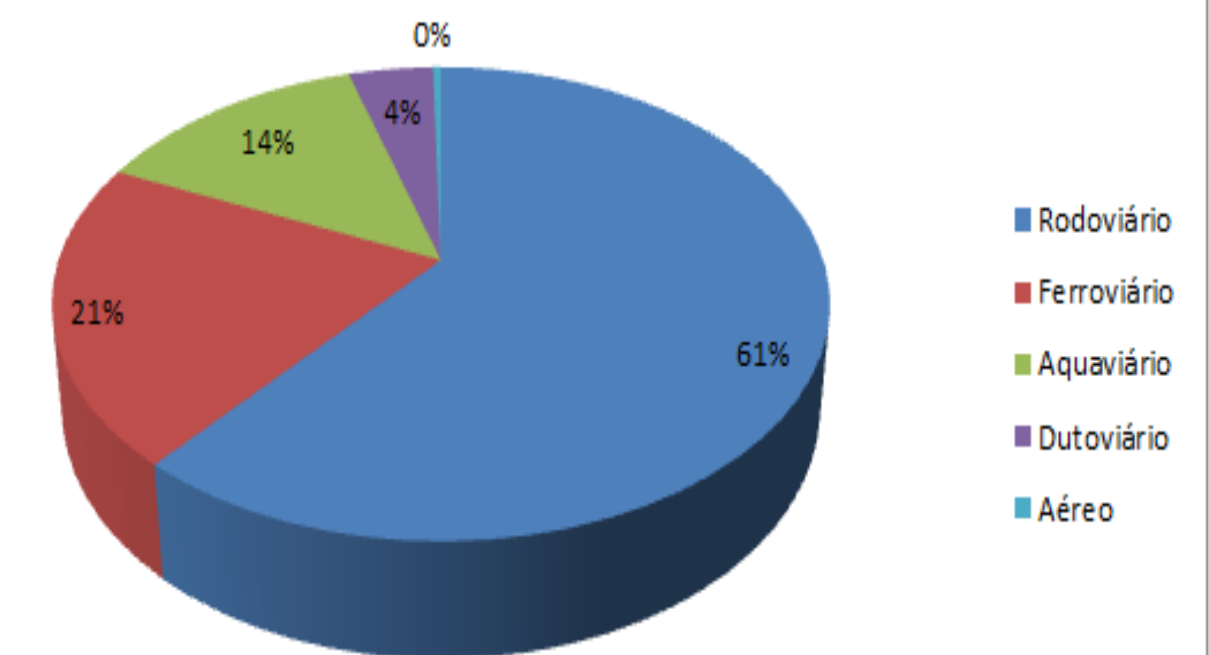


RESULTADOS POSITIVOS, MAS AINDA HÁ MUITO A SER FEITO

Participação das ferrovias na movimentação dos Portos



Matriz do Transporte de Carga no Brasil
2010



COMO AMPLIAR A CAPACIDADE DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS?

- ✓ **Construção e Licitação de NOVAS FERROVIAS (mais do que necessário, mas retorno no longo prazo)**
 - FNS (Tramo Sul)
 - FIOL
 - Ferrogrão
- ✓ **Ampliação da Capacidade das Atuais Concessões (igualmente necessário, mas com retorno imediato) – PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS**
 - Exemplo da Malha Paulista

CONTEXTO JURÍDICO DA PRORROGAÇÃO

PREVISÃO CONSTITUCIONAL

- Art. 175, I CF/88

PREVISÃO LEGAL

- Lei 8.987/1995 – Art. 23, inciso XII
- Lei 10.233/2001 – Arts. 34, § 2º, I e 35, II

PREVISÃO CONTRATUAL



CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A MP 752/2016

- **Maior SEGURANÇA JURÍDICA**
- **INVESTIMENTOS expressivos no curto prazo**
 - ✓ **Malha Paulista: R\$ 4.7 bilhões em 6 anos**
- **AUMENTO DE CAPACIDADE**
 - ✓ **Malha Paulista: 150% em 6 anos (30 para 75 milhões de TU/ano)**
- **GANHOS OPERACIONAIS COM AUMENTO DA SEGURANÇA**
 - ✓ **Indicadores de segurança e qualidade**
- **REDUÇÃO DE CONFLITOS URBANOS**
 - ✓ **Malha Paulista: R\$ 1,2 bi**
- **GANHOS LOGÍSTICOS E ECONÔMICOS**
 - ✓ **Expectativa de redução de tarifas (racionalização das malhas)**
- **GERAÇÃO DE EMPREGOS**
 - ✓ **Estimativa de mais de 40 mil empregos**



ALGUNS DESTAQUES DA MP 752

■ Incentivo ao INVESTIMENTO

- ✓ Investimentos nas próprias malhas ou em outros projetos
- ✓ Conversão de passivos em investimentos
- ✓ Previsão expressa de reequilíbrio econômico-financeiro

■ MODERNIZAÇÃO Regulatória

- ✓ Reconfiguração das malhas (vinculação e desvinculação de trechos)
- ✓ Extinção do Contrato de Arrendamento - FOCO NO RESULTADO
- ✓ Desfazimento de Bens Inservíveis

■ COORDENAÇÃO das Políticas Públicas

- ✓ Consolidação do PPI como órgão de coordenação
- ✓ Consolidação da autonomia e do papel técnico da ANTT
- ✓ Participação do TCU

SITUAÇÃO ESPECÍFICA DO PARANÁ



▪ A situação **PRECÁRIA** encontrada em 2015:

- ✓ Backlog elevado de locomotivas e vagões
- ✓ Idade média da frota elevada
- ✓ Manutenção preventiva insuficiente
- ✓ Postos de manutenção precários



▪ **AVANÇOS** já obtidos: a Rumo já investiu R\$ 1.2 bi (fusão com a ALL em abril/2015)

- ✓ 46 locomotivas e 378 vagões adquiridos desde fusão
- ✓ Desobstrução e drenagem das valas
- ✓ Revitalização de pátios e postos de manutenção
- ✓ Condições seguras de manobra
- ✓ Acessos reformados
- ✓ Sucatas removidas
- ✓ Adequação das taxas de dormentação (aproximação aos parâmetros definidos pela ANTT)



CENÁRIO ATUAL E PERSPECTIVAS PARA O PARANÁ

- Possibilidade de captura de mais 70% de cargas (demanda expressiva)
- Malha Sul necessita de expressivos investimentos:
 - ✓ Cerca de 130 locomotivas e 3 mil vagões modernos
 - ✓ Recapacitação do Corredor Central, da descida da Serra, e de ramais existentes e novos)
 - ✓ Mais produtividade e eficiência – redução do frete e do custo para o produtor

PRORROGAÇÃO ANTECIPADA É A MELHOR ALTERNATIVA

- ✓ Investimentos imediatos
- ✓ Concessionária disposta e qualificada
- ✓ Inexistência de outras alternativas de curto/médio prazos

SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO

- Previsão de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de reversão sem amortização → **EMENDA 36**
- Ampliação das hipóteses de extinção do arrendamento, para trazer benefícios regulatórios para as demais concessões
 - ✓ Ampliação das hipóteses de extinção do arrendamento → **EMENDA 37**
 - ✓ Desfazimento de bens inservíveis → **EMENDA 42**
- Garantia de sigilos legais já existentes → **EMENDA 40**
- Ajustes no critério de elegibilidade para procedimento de antecipação da prorrogação → **EMENDA 41 OU 47**
- Manutenção do texto da Lei 10.233/01 sobre exclusividade → **EMENDA 43**
- Investimentos em andamento e investimentos em superestrutura com ganho de capacidade → **EMENDA 44**
- Ajuste no dispositivo que garante capacidade mínima para terceiros → **EMENDA 45**
- Possibilidade de compensação de multas por novos investimentos → **EMENDA 46**



ANTF

Associação Nacional dos
Transportadores Ferroviários

SETOR DE AUTARQUIA SUL, QUADRA 01
BLOCO "J"
EDIFÍCIO CNT - TORRE A, SALA 605
CEP 70070 -010
BRASÍLIA/DF

+ 55 61 3212-8900

FERNANDO.PAES@ANTF.ORG.BR

WWW.ANTF.ORG.BR

[FACEBOOK/ANTF.FERROVIA](https://www.facebook.com/ANTF.FERROVIA)